

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 673/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DE ÁREA PARA INSTITUIÇÃO DE
ADUTORA E CASA DE TRATAMENTO DE
ÁGUA NA ILHA DE SUPERAGUI.**

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o Memorando nº 258-2022 da Secretaria
Municipal de Planejamento e Projetos que sugere a instituição
que a faixa de servidão da adutora seja de três metros para
propiciar as atividades de execução e manutenção do sistema.

CONSIDERANDO o resultado da consulta da situação do
terreno da casa de tratamento nos sistemas do SPU, INCRA E
IAT-PR, efetuada pelo Departamento de Urbanismo do
município.

CONSIDERANDO que a casa de tratamento já existe e será
reformada.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a utilidade pública de área para
instituição de adutora e casa de tratamento de água na Ilha de
Superagui conforme sistemas de SPU, INCRA E IAT-PR.

Art. º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as condições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, 30 de agosto
de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:12CC3596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/08/2022. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>